

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Memorando-Circular nº 9/2023/UFPR/R/PROPLAN/DCF/CAF

Ao(À) Sr(a).:

Unidades Gestoras e Orçamentários da UFPR

Assunto: Registros Orçamentários e de Controle Aplicáveis aos Contratos com as Fundações de Apoio

Prezados(as),

- 1. Tendo em conta algumas dúvidas recentes sobre os documentos necessários para contratação das fundações de apoios, vimos prestar alguns esclarecimentos.
 - a) Preliminarmente, cumpre salientar que se trata de uma contratação prevista no âmbito da Lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações):
 - Art. 75. É dispensável a licitação:
 - XV para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;
 - b) Nesse sentido, observamos que, em regra, as contratações das fundações de apoio buscam apoio na gestão administrativa, financeira e operacional necessária à execução de projetos, conforme Plano de Trabalho. Isto é, os recursos destinados às fundações tem aplicações distindas, seja a execução do projeto (transferência, em que não se aplica procedimento licitatório) e/ou o pagamento dos serviços prestados pela fundação ("ressarcimento", mediante dispensa de licitação).
 - c) Ademais, cumpre esclarecer que o registro contábil da celebração do acordo atende ao disposto pelas Macrofunções SIAFI:
 - 110304. TRANSAÇÃO ATUPRETRAN ATUALIZA PRÉ-TRANSFERÊNCIA.
 - 110305. TRANSAÇÃO ATUTRANSF ATUALIZA DADOS DA TRANSFERÊNCIA
 - 110313. TRANSAÇÃO CONVERTRAN CONVERTE PRÉ-TRANSFERÊNCIA EM TRANSFERÊNCIA
 - 021205. ROTEIRO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL
- 2. Feitos estes esclarecimentos, <u>aos acordos na modalidade contrato, que</u> <u>prevejam a execução orçamentária e/ou financeira via UFPR</u>, sugerimos que os empenhos sejam feitos da seguinte forma:

Item	Descrição	Modalidade de Aplicação	Instrumento Licitatório	AE (UCEO)	COMDIAMANTAR	Documento Hábil
1	Transferência Projeto	Preferencialmente 50	08 - Não Aplicável	registro da PROPLAN no	Ex:	Nota de Débito - ND
2	Ressarcimento Fundação	90	06 - Dispensa	N° Contrato e N° registro da PROPLAN no PNCP		Nota Fiscal - NF

3. <u>INFORMAÇÕES PERTINENTES POR UNIDADE:</u>

l - À Superintendência de Parcerias e Inovação (SPIN) ou Unidade Gestora Responsável (UGR) que formaliza o acordo¹

a) Após a assinatura do acordo, encaminhar o processo de contratação para registro no SIAFI, por meio do do formulário SEI "DCF: Registro Contrato/Transferência para Fundação".

II - À Coordenadoria de Contabilidade do DCF

a) Registrar em contas de controle, o contrato e a Transferência Legal, quando cabível, no SIAFI:²

III - À Seção de Execução Orçamentária do DCF

- a) O Registro da transferência deve ser feito diretamente no SIAFI-Web (por não se tratar de uma aquisição e, portanto, não se aplicam procedimentos licitatórios);
- b) O número do contrato deve ser inserido nas informações complementares do SIAFI Web (Exemplo: CT15/2023);
- c) Após o registro, o empenho deve ser vinculado à transferência por meio dos procedimentos destacados na Macrofunção SIAFI 110305. TRANSAÇÃO ATUTRANSF ATUALIZA DADOS DA TRANSFERÊNCIA

IV - À Coordenadoria de Administração Financeira do DCF

a) Disponibilizar às unidades do DCF envolvidas, uma relação dos contratos que indique a Inscrição Genéria e Transferência (quando cabível), por meio da plataforma Microsoft Teams.

V - À Unidade de Análise Financeira da DCF

a) consultar a planilha compartilhada pela DCF/CAF, para informar:

Ressarcimento da Fundação de Apoio				
Inscrição Genérica	"Conforme planilha compartilhada			
Tipo de DH	NP			
Situação	DSP001			
	81.231.02.01			
Contas Contábeis	21.311.04.00			
	33.231.02.00			
Dados Bancários	"Conforme Nota Fiscal"			

Transferência ao Projeto					
Número de Transferência	"Conforme planilha compartilhada"				
Tipo de DH	TF				
Situação	TRF005				
Contas Contábeis	21.531.00.00				
Cortas Cortabeis	35.231.01.00				
Dados Bancários	"Conforme Nota de Débito"				

VI - À Coordenadoria de Prestação de Contas em Parcerias

- a) Executar a prestação de contas nos termos da Macrofunção SIAFI 110315. TRANSAÇÃO EXECTRANSF EXECUTA TRANSFERÊNCIA.
- 4. Torna-se sem efeitos o Memorando-Circular nº 7/2023/UFPR/R/PROPLAN/DCF/CAF (SEI 5621995).

Atenciosamente,

¹ O registro do contrato e da transferências atendem normas contábeis distintas, de acordo com as respectivas Macrofunções SIAFI. Por meio deste registro contábil, é possível controlar os valores envolvidos, os saldos executados e para execução, os prazos para prestação de contas, dentre outros.

² Aplicam-se as Macrofunções SIAFI:

Às transferências:

110304. TRANSAÇÃO ATUPRETRAN - ATUALIZA PRÉ-TRANSFERÊNCIA 110313. TRANSAÇÃO CONVERTRAN - CONVERTE PRÉ-TRANSFERÊNCIA EM TRANSFERÊNCIA

Aos Contratos

021205. ROTEIRO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL



Documento assinado eletronicamente por SAULO SILVA LIMA FILHO, DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANCAS - PROPLAN (EM EXERCÍCIO), em 04/08/2023, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CEZAR MARTINS**, **PRO REITOR PLANEJAMENTO ORCAM FINAN (EM EXERCÍCIO)**, em 04/08/2023, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MAICON ALVES DE OLIVEIRA, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE CONTABILIDADE - DCF/PROPLAN, em 04/08/2023, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por SARA SILVA LIMA DAL-COMUNI, DIRETOR(A) DA AGENCIA DE PARCERIAS - SPIN, em 07/08/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JOSE SIKORA NETO, SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E INOVACAO - SPIN (EM EXERCÍCIO), em 07/08/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida <u>aqui</u> informando o código verificador **5735438** e o código CRC **7BAC6AE0**.

Referência: Processo nº 23075.002184/2023-79 SEI nº 5735438